MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03 **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Terceiro termo aditivo ao Contrato nº 39/2022 decorrente da Tomada de Preços nº 03/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto,** inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: **FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.871.432/0001-80, localizada na Rua Rui Barbosa, 489 - Centro, na cidade de São Lourenço do Oeste (89.990-000), Estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo Sr. **Jonatas Pertile de Faveri**, portador do CPF nº 032.034.629-31 e RG nº 3.653.928, (CONTATOS: (49) 3344-2131, jonatas@favericomunicacao.com.br).

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
Este Termo Aditivo tem por objetivo o AUMENTO DOS VALORES do Contrato nº 39/2022 que tem como objeto a **contratação de AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E/OU PROPAGANDA para prestação de serviços de publicidade e propaganda, correspondentes ao estudo, planejamento, à conceituação, à concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de campanhas de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, inclusive internet, atuando por ordem e conta do município de Coronel Vivida, em conformidade com as Leis Federais nº 4.680/1965 e nº 12.232/2010 para atender as necessidades de todas as Secretarias Municipais.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES:
Considerando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste, objeto do aditivo 02, fica aumentado o valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), para prestação de serviços do prazo aditado.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:
O valor total atualizado do contrato passa a ser de R$ 578.250,00 (quinhentos e setenta e oito mil duzentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS:
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 39/2022 de 18 de março de 2022.

Município de Fls 880 A

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 30 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Assinado de forma digital por ANDERSON MANIQUE BARRETO:96731109991 Dados: 2023.03.31 09:53:31 -03'00'

.....

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

JONATAS PERTILE DE FAVERI:03203462931 Assinado de forma digital por JONATAS PERTILE DE FAVERI:03203462931 Dados: 2023.04.03 08:53:49 -03'00'

.....

Jonatas Pertile de Faveri
Faveri Agência de Publicidade Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

Município de Fls. 861

CMAS CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS
Rua Teófilo Augusto Landa, 364 - Bairro Sumaré
CEP 85503-440
Fone: (46) 3225-5544
Pato Branco - Paraná

RESOLUÇÃO Nº 007/2023

Aprova a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Fundo Municipal de Assistência Social no ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Pato Branco no uso de suas atribuições legais que lhe foram, e de acordo com a Resolução nº 1.344 de 02 de outubro de 1995, em anexo de Deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 03 de abril de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Fundo Municipal de Assistência Social no exercício 2024, vendo:

28-FMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.267.672,49
3-Assistência Social	19.242.672,49
201-Assistência Comunitária	
25-Assistência Social	
2.162.309-Anuidade de Gestão Descentralizada do SUAS (SUASLIST)	21.000,00
2.463.320-Manutenção das Atividades da Gestão do Assistência Social	3.827.672,00
2.464.309-Manutenção dos Conselhos Municipais Superiores Constituídos/Pessoa Jurídica	30.000,00
2.465.30-Benefícios Eventuais	940.317,00
2.466.309-Piso de Gestão Descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único	150.000,00
2.467.309-Financiamento da Rede Socioassistencial	777.000,00
2.468.309-Vigilância Socioassistencial	100.000,00
2.469.309-Diversos de Terceiros	20.000,00
2.470.309-Manutenção do CREAS - Proteção Social Especial	1.164.624,76
2.471.309-Gestão da Proteção a Pessoa Idosa, Especialmente a Pessoa Acolhida ("ASF")	96.000,00
2.472.309-Gestão da Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas (UNIPSC)	48.000,00
2.473.309-Piso de Transição de Média Complexidade	42.000,00
2.474.309-Piso Fortalecimento da Assistência Social - PFAS III	40.000,00
2.475.309-Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	420.000,00
2.476.309-Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	1.464.468,39
2.477.309-BPC/LOAS-Pessoa com Deficiência - Piso Não Complementação	27.000,00
2.478.309-Serviço de Acolhimento Institucional para Mulheres e Famílias	174.000,00
2.479.309-Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências	20.000,00
2.480.309-Fortalecimento Rede Cheia	3.564.277,84
2.481.309-Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF	239.568,97
2.482.309-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	214.428,00
2.483.309-Manutenção do Centro de Convivência e Fortalecimento dos Vínculos (Idoso)	99.477,00
2.484.309-Manutenção do CRAS - Centro de Referência em Assistência Social	180.000,00
2.510.309-Equipe Volante	30.000,00
29-Vinculados Convênios	153.730,00
2.505.309-Programa Novo Começo	720.729,51
14-Outras da Cidadania	89.307,27
402-Diversos Internacional, Estaduais e Privados	
34-Assistência Comunitária	
2.271.100-Manutenção do Conselho e Demais dos Direitos Humanos de Idoso	23.438,00
2.213.309-Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Assistência Social	14.417,00
2.217.309-Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	27.433,00
TOTAL 24 - LDO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	19.267.672,49

art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e revogadas todas as disposições em contrário.

Pato Branco, 03 de abril de 2023.

Solimara Maria Wroblewski Strobrugo
Presidente
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

...ipio de Pato Branco
...E DE INTIMAÇÃO
...branco, 03 de abril de 2023

...a contribuinte abaixo relacionada, com fulcro nos artigos 331 e 340, do Código Tributário Municipal, Lei 3.644/2018, para que no prazo de 20 (vinte) dias, tenha apresentar a Divisão de Fiscalização, na Rua Uruguai, 210, Centro, em Pato Branco/PR, a Escrita Fiscal abaixo descrita, sob pena de multa de cinco unidades fiscais do município e possível arbitramento da multa fiscal, nos termos do artigo 55, inciso II, alínea "a", da Lei acima indicados e art. 290, inciso III, Lei Complementar nº 005/1990.

CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO	CPF/CNPJ	ESCRITA FISCAL
8140.99-4	81.474.612/0001-80	Retenção previdenciária - Apresentação de escrituração do período de maio de 2021 a agosto de 2022.
9457/1-4	31.210.915/0001-44	Retenção previdenciária - Apresentação de escrituração do exercício do período de janeiro de 2014 a dezembro de 2017.

Daniela Pagnoncelli
Fiscal de Tributos

Adil Balbinotti
Chefe da Divisão de Fiscalização e Tributação

MUNICIPIO DE PATO BRANCO - PR
EXTRATO DO EDITAL 005- 2023

HOMOLOGA E DIVULGA CLASSIFICAÇÃO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EMPREGO PUBLICO ZELADOR (A).

ROBSON CANTU
Prefeito Municipal

A publicação na íntegra do(a) lei(s) anexo(s) encontra(m)-se disponível (eis) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amp - **Edição do dia 04 de abril de 2023**, conforme Lei Complementar nº 70, de 08 de julho de 2015.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. PROCESSO Nº 20/2023. OBJETO: A execução de serviços de Impermeabilização de superfície do tanque pulmão, localizado no Aterro Sanitário no Município de Pato Branco, com geomembrana (manta termoplástica lisa) tipo PEAD, e= 1mm, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para a empresa: **RICARDO ZENATTI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.395.956/0001-04, com o valor global de **R$ 35.233,34**. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento 01/2023. Ata de Registro de Preços nº 221/2022. Pregão Eletrônico nº 26/2022. Processo nº 62/2022. PARTES: Município de Pato Branco e ***Berlim Indústria de Papeis Ltda***. OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e fracionada aquisição de produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza, para atender às necessidades de todas as Secretarias, Entidades e Departamentos da Administração Municipal, através do Protocolo nº 2.736/2023, as partes pactuam recomposição de valor originalmente contratado dos itens 186, 187, 188 e 214. As demais condições constantes da Ata permanecem vigentes e inalteradas. Pato Branco, 31 de Março de 2023. Robson Cantu - Prefeito Municipal. Elton Rodrigues Borges - Representante Legal.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO N.º 22/2023. PROCESSO: 41/2023. HOMOLOGO O PROCESSO LICITATÓRIO QUE TEM POR OBJETO: Aquisição de: 01 (um) veículo de passeio, modelo sedan, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco – PR, com fabricação/modelo 2023/2023 ou superior para atender a Emenda Parlamentar nº 71170015 do Ministério da Cidadania. Veículo destinado a contemplar às necessidades da instituição Remanso da Pedreira - REMAP, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social e **ADJUDICO** seu objeto para a empresa: ***VETOR AUTOMOVEIS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 21.212.879/0001-05, com valor total de **R$ 89.490,00**, Pato Branco, 03 da Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 54/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº 41/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***VETOR AUTOMOVEIS LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 21.212.879/0001-05. **VALOR TOTAL: R$ 89.490,00**, Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Marcos Antonio Urio - Representante Legal. **OBJETO:** Aquisição de: 01 (um) veículo de passeio, modelo sedan, novo, zero quilômetro, com primeiro emplacamento para o município de Pato Branco – PR, com fabricação/modelo 2023/2023 ou superior para atender a Emenda Parlamentar nº 71170015 do Ministério da Cidadania. Veículo destinado a contemplar às necessidades da instituição Remanso da Pedreira - REMAP, atendendo as necessidades da Secretaria de Assistência Social. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 53/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - PROCESSO Nº 164/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e ***LINCOLN FERNANDO MACHADO DE SOUZA LTDA***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 10.783.598/0001-98, **VALOR TOTAL: R$ 1.276.479,17**, Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Lincoln Fernando Machado de Souza - Representante Legal. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato prestação de serviço de engenharia e manutenção para execução das coberturas (telhados) incluindo o fornecimento de materiais, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERI ADÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob n.º 08.871.432/0001-80. Considerando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste, objeto do aditivo 02, fica aumentado o valor de R$ 297.000,00, para prestação de serviços do prazo acima. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 30 de março de 2023, Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICIPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO CONTRATO Nº 52/2023. TOMADA DE PREÇO 01/2023. PROCESSO Nº 20/2023. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e, ***RICARDO ZENATTI E CIA LTDA*** pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 09.395.956/0001-04, **VALOR TOTAL: *R$ 35.233,34***, Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Ricardo Zenatti - Representante Legal. **OBJETO:** A execução de serviços de Impermeabilização da superfície do tanque pulmão, localizado no Aterro Sanitário no Município de Pato Branco, com geomembrana (manta termoplástica lisa) tipo PEAD, e= 1mm, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Pato Branco, 03 de Abril de 2023. Prefeito – Robson Cantu.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 25/2023
PROCESSO Nº: 53/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar das Escolas e CMEIS da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: **RETIFICAR** os anos do Processo de Licitação nº 53/2023, Pregão Eletrônico nº 25/2023, cujo objeto acima mencionado, considerando a necessidade de redução no prazo para abertura das propostas, devido a urgência de contratação e de entrega dos itens licitados, respeitando o disposto no ins. V do art. 4º da Lei nº 10.520/02:

1. **Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 20/04/2023.**
2. **Prevalecem mantidas as demais condições do edital.**

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 03/03/2023, que está disponível na página: www.palmas.pr.gov.br e licitacoes.e

Palmas, 31 de março de 2023

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO - MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
ESTADO DO PARANÁ

NOTA EXPLICATIVA

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 11/2023

PROCESSO Nº: 25/2023

OBJETO: Aquisição de fórmulas infantis em pó e fórmulas líquidas para necessidades nutricionais especiais, para atender às necessidades dos Centros de Educação Infantil, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

A. Considerando o decreto municipal nº 4.165/2023, publicado dia 31/03/2023, na edição de nº 2831/2023, onde decretou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 06 de abril de 2023, quinta-feira, em período integral, em decorrência das celebrações inerentes a Semana Santa;

B. Considerando o instrumento convocatório em seu nº 19.14, que impõem a seguinte redação:
"19.14. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para outro dia previamente marcado, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja";

C. Considerando que tal modificação no dará de abertura das propostas não use nenhum tipo de prejuízo a Administração pública, nem mesmo aos licitantes interessados, ainda ao § 4º do art. 21 da Lei 8666.

O MUNICIPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta orientar os participantes do Processo de Licitação nº 25/2023, Pregão Eletrônico nº 11/2023, cujo objeto e motivações acima mencionado, que ficara mantido como data/hora limite para apresentação das propostas até dia 06/04/2023 às 09:00hs, e **alterara a data de disputa/lances para o dia 10/04/2023 as 09:15hs.**

Palmas, 03 de abril de 2023

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
PREFEITO - MUNICIPAL

PORTARIA Nº 190/2023 DATA:03/04/2023 SÚMULA: Nomeia Fabiana Zanesco Simionatto para exercer o cargo de professora. Maria Eduarda Lopes Pedrini, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR **Fabiana Zanesco Simionatto**, portadora do RG nº 8757**** para exercer o cargo de Professora, na quadro de Servidores Efetivos/em cargo horário de 20 horas semanais, pertencente a esta, sendo do referido cargo, efetivo na Divisão de Educação e para de 03 de abril de 2023, sendo em vaga a declaração no Concurso Público realizado no Município com resultado homologado pelo Edital nº 06/2016, de 28 de novembro de 2016. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revoga-se disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos 03 de abril de 2023. MARIO EDUARDO LOPES PAULIN- PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE MARIÓPOLIS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO OBRIGATÓRIO, JUNTO AO MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, PR – EDITAL RETIFICADOR DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PSS 005/2023

Nível Superior – Fórum – Administração, Direito, Contabilidade, Vigilia Pública, Recursos Humanos –		
Classificação	Nome do Candidato(a)	Nota
1º	Jaqueline Rodrigues da Silva	9,10

Mariópolis, PR, 03 de abril de 2023. JOÃO CARLOS MIOTTO REPRESENTANTE LEGAL DO ESTÁGIO EM MARIO EDUARDO LOPES PAULIN PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 147/2022 – Dispensa Eletrônica nº 40/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CAETANO MEDEIROS E FARIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob n.º 45.954.377/0001-46. A prorrogação do prazo de execução, está embasado nos termos da cláusula terceira do contrato, com fundamento no art. 6, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitação do Secretário de Industrio, Comercio e Turismo e Deliberação Superior. Promoga-se o prazo de execução até a data de 21 de novembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 – contrato nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERI ADÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob n.º 08.871.432/0001-80. Considerando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste, objeto do aditivo 02, fica aumentado o valor de R$ 297.000,00, para prestação de serviços do prazo acima. Permanecem inalteradas as demais clausulas. Coronel Vivida, 30 de março de 2023, Anderson Manique Barreto. Prefeito.

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elidio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 014/2023 - PMM**, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de tecnologia da informação, envolvendo o licenciamento de uso de software, em ambiente web e sob o modelo de computação em nuvem, para gestão municipal a pedido da Secretaria de Administração desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: **BETHA SISTEMAS LTDA**, foi vencedora dos itens com o valor global de *R$ 2.800,000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais)*.

Mangueirinha, 03 de Abril de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elidio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 020/2023 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS** fornecimento e instalação de vidros, visando a troca, manutenção e instalação de vidros novos e remoção de vidros velhos, para atender a necessidade de diversas secretarias desta municipalidade, as empresas proponentes vencedoras: **CLEYTON PONTES MARTINS**, foi vencedora dos itens 02, 04, 07, 09, 10 e 11 com o valor global de *R$ 184.550,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta reais)*, **ENEIDA APARECIDA DA SILVA**, foi vencedora dos itens 01, 03, 05, 06, 08, 12 e 13 com o valor global de *R$ 515.300,00 (quinhentos e quinze mil e trezentos reais)*.

Mangueirinha, 03 de Abril de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, **Elidio Zimerman de Moraes**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei n.º 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação exarado pelo Pregoeiro, resolve **HOMOLOGAR** o **Pregão Presencial nº 021/2023 - PMM**, que tem por objeto: Seleção de propostas visando **REGISTRAR EM ATA DE REGISTRO DE PREÇOS COMPROMISSO FORMAL DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS FORNECIMENTO** de contratação de empresa especializada no fornecimento de massa asfáltica, denominada de CBUQ. Tal pedido se faz necessário para atender as necessidades da Secretaria Urbanismo e Limpeza Pública desta municipalidade, a empresa proponente vencedora: **PEDREIRA SANTIAGO LTDA** foi vencedora dos itens, com o valor global de R$ 1.752.000,00 (um milhão setessentos e cinquenta e dois mil reais).

Mangueirinha, 03 de Abril de 2023
ELÍDIO ZIMERMAN DE MORAES
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023 – PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a aquisição de kits de Higiene Bucal para o setor de odontologia e necessários para as unidades farmacêuticas referente ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica, no Sistema Único de Saúde (Qualifar-SUS), a pedido da Secretaria de Saúde desta municipalidade.
PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.
DATA DE ABERTURA: 19 DE ABRIL DE 2023 ÀS 09H00MIN
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: "BLL COMPRAS" - Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Mangueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Mangueirinha - PR, ou pelo site: www.mangueirinha.pr.gov.br - "**BLL COMPRAS**" www.bll.org.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@mangueirinha.pr.gov.br.

Mangueirinha 03 de Abril de 2023.
Publique-se
Dorli Netto
Pregoeiro

Município de Itapejara D'Oeste
A íntegra se encontra no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/pregoeiro/
PORTARIA Nº 1972/2023
DATA: 31.03.2023
Súmula: Exoneração
PORTARIA Nº 1973/2023
DATA: 31.03.2023
Súmula: Exoneração.
PORTARIA Nº 1974/2023
DATA: 31.03.2023
Súmula: Exoneração.
PORTARIA Nº 1975/2023
DATA: 31.03.2023
Súmula: Exoneração
DECRETO Nº 060/2023
DATA: 31.03.2023
SÚMULA: Exonera a Senhora Jocelaine Rosane Dall Agnol, membro do Conselho Tutelar.

MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO/PR
AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão. Edital nº 18/2023. Forma: Eletrônico. Local: https://www.gov.br/compras/pt-br. Data da Licitação: Dia 18 de abril de 2023, às 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECURSOS TECNOLÓGICOS E SOLUÇÕES DIGITAIS, SOFTWARES, FERRAMENTAS E RECURSOS FORNECIDOS EM PACOTE ÚNICO E CONTIDOS DE LICENÇAS DE USO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA OS AMBIENTES COMPUTACIONAIS, ASSEGURANDO SOLUÇÕES DE ÊNPASE DIGITAL, BIBLIOTECAS UTILIZADAS NO DESENVOLVIMENTO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, INCLUÍDOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MIGRAÇÃO DE DADOS E MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO. Valor máximo estimado. R$ 915.675,00. Gênero: Serviços. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.611 – Chopinzinho/PR, das 08:00/12:00 e das 13:00/17:00 hs, e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br. Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL

1. Identificação:

Nome:_RG:__ UF:__ CPF:_Data de Nascimento:__/__/__Sexo:___ Estado Civil:_Escolaridade:__ Endereço:_

2. Cargo pretendido:

3. Parecer do médico examinador

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:

( ) Sim

( ) Não

4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*

( ) Sim

( ) Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:

Local:_Data:__/__/__

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu,__, RG:__, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função par a qual estou sendo contratado.

Local:_Data:__/__/__

Assinatura do candidato

Publicado por:
Wellington Miguel Correa Padilha
Código Identificador:E4A846BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

DATA: 15/03/22 ABERTURA: 30/03/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS DISPUTA: 09:30HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Com base na sentença proferida nos autos nº 0000828-72.2022.8.16.0076 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Coronel Vivida, ANULO a classificação da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI e o Termo de Homologação e Adjudicação do certame de 06 de maio de 2022, declarando a mesma desclassificada. Determino a convocação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA para solicitação da proposta de preços, análise da documentação de habilitação e posteriormente solicitação de amostra do produto ofertado. Considerando tratar-se de um Pregão Eletrônico, fica agendada a retomada da sessão pública para o dia **06 de abril de 2023 as 09 horas no sistema licitacoes-e**.

Tendo em vista a anulação da adjudicação e homologação do certame, fica anulada a Ata de Registro de Preços nº 52/2022 firmada com a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI.

Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:A12727B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 147/2022 – Dispensa Eletrônica nº 40/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CAITANO, MEDEIROS E FARIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob n.º 45.854.377/0001-46. A prorrogação do prazo de execução, está embasado nos termos da cláusula terceira do contrato, com fundamento no art. 6, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitação do Secretário de Indústria, Comercio e Turismo e Deliberação Superior. Prorroga-se o prazo de execução até a data de 21 de novembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 – contrato nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob n.º 08.871.432/0001-80. Considerando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste, objeto do aditivo 02, fica aumentado o valor de R$ 297.000,00, para prestação de serviços do prazo aditado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:01DC7967

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1954/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação e contratação de Pessoal em cargo de Provimento Temporário, que especifica e da outras providencias.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** para ocupar o cargo de **PSICÓLOGA,** do quadro de servidores municipais de Diamante D´Oeste, **DAYANE CRISTINA GHISLANDI,** Brasileira, solteira, portadora do RG 12.391.921-1 SSP-PR, CPF nº. 087.983.259-22, CTPS nº. 0926644 série 0050 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 132.0861353-8.

Art. 2º - **NOMEAR** para ocupar o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA,** do quadro de servidores municipais de Diamante D´Oeste, **FERNANDA FRITZEN FERRAZZO,** Brasileira, solteira, portadora do RG 13.425.795-4 SSP-PR, CPF nº. 111.666.279-50, CTPS nº. 5264965 série 0040 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 209.62986.82-2.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Hilgert
Código Identificador:3AFB2CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2023